



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1 **ATA DA XII SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO**
2 **REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

3 Às dezenove horas e cinquenta minutos do vigésimo sexto
4 dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, sob
5 a Presidência da Conselheira Dra. Maria de Fátima de
6 Carvalho Ferreira e na presença dos Conselheiros
7 **EFETIVOS:** Dr. Gabriel Felsky dos Anjos, Dra. Ana Lúcia
8 Guedes Mottinha, Dr. José Pinheiro Coelho Filho, Dr.
9 Elton Hugo Maia Teixeira, Dra. Lúcia Helena Barboza
10 Sampaio, Dra. Lígia Higaki Murakami, Dra. Hildenete
11 Monteiro Fortes, Dra. Maria de Fátima de Carvalho
12 Ferreira, Dra. Dalva Alves das Neves, Dra. Eloísa Kohl
13 Pinheiro, Dr. Adriano Jorge Mattoso Rodovalho, Dr. Celso
14 Antunes Maciel, Dr. José Procópio da Silva Filho, Dr.
15 Pedro Luis Reis Crotti. E de acordo com a norma legal
16 vigente, foram convocados pela Presidência, os seguintes
17 Conselheiros **SUPLENTEs:** Dr. Álvaro Colombo, Dr. Pedro de
18 Miranda Martins, Dra. Débora Teresa da Silva Ormond, Dr.
19 Luiz Carlos Dias Machado, Dr. Ricardo Gonçalves Prado,
20 Dra. Anna Beatriz de Figueiredo, Dr. Roberto Luis
21 Marques Freitas, Dr. Mauro Ferreira Pacheco Filho, Dr.
22 Marcial Francis Galera, Dr. Edson Hideki Harima. No
23 *Expediente*, a Presidente solicitou à Secretária da
24 Sessão, Dra. Eloísa Kohl Pinheiro, que efetuasse a
25 **Leitura da Ata da Sessão Plenária Administrativa**
26 **realizada em 12/04/2016**, aprovada por unanimidade.
27 **Leitura das Atas das Sessões Plenárias Judicantes**
28 **realizadas em 12/04/2016**, aprovadas por unanimidade.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

29 Após a Conselheira Tesoureira, Dra. Dalva Alves das
30 Neves, apresentou ao Pleno para homologação o pedido de
31 Cancelamento solicitado pela Empresa Lacerda & Pereira
32 Ltda. (PJ nº 959), o qual foi aprovado por unanimidade.
33 Nos *Informes*, os presentes foram cientificados do ofício
34 encaminhado pelo CFM nº 2383/2016-DEPCO juntamente com o
35 Parecer CFM nº 08/2016, sobre "Negativa de procedimentos
36 cirúrgicos com brocas carbonadas na porção óssea pela
37 Unimed Cuiabá". Em seguida, foi dada ciência ao pleno a
38 respeito do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)
39 firmado na Sindicância nº 114/2015, entre o CRM-MT e o
40 médico reclamado [REDACTED].
41 Ciência do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado
42 na Sindicância nº 82/2015, entre o CRM-MT e a médica
43 reclamada [REDACTED]. Após, a
44 Conselheira Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio, informa
45 ao pleno sobre a presença do Representante do Ministério
46 da Saúde no município de Cuiabá para discutir sobre a
47 implantação do serviço de investigação e acompanhamento
48 dos casos de microcefalia. Ainda nos informes, o pleno
49 foi comunicado sobre a reunião ocorrida entre a
50 Sociedade Mato-Grossense de Oftalmologia, o Secretário
51 de Estado de Saúde, Eduardo Bermudez e Juízes de
52 Direito, sobre a realização de mutirão da cirurgia
53 oftalmológica no Estado de Mato Grosso. Por fim, o
54 pleno decide que sejam oficiadas as Comissões de Ética
55 Médica das Instituições Hospitalares das cidades de
56 Cuiabá e Várzea Grande, para que essas cumpram suas
57 atribuições de encaminhar ao CRM-MT os casos ocorridos



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

58 dentro da instituição, havendo ou não indícios de
59 infração ao Código de Ética Médica por parte dos médicos
60 envolvidos, a fim de apuração por parte deste Conselho.

61 Com isso, a Presidente deu por encerrados os trabalhos
62 da presente Sessão, do qual eu, Dra. Eloísa Kohl
63 Pinheiro, designada para secretariar, lavrei a presente
64 ata que vai assinada por mim e pela Presidente, Dra.
65 Maria de Fátima de Carvalho Ferreira.

66

67

Dra. Maria de Fátima de C. Ferreira
Presidente da Sessão

Dra. Eloísa Kohl Pinheiro
Secretária da Sessão

68

69